

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RECOMENDAÇÃO Nº 024, DE 08 DE AGOSTO DE 2002**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dias 07 e 08 de agosto de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando:**

- 1.** A necessidade de organizações da área de saúde do trabalhador nas instâncias do SUS;
- 2.** Os êxitos alcançados no Estado da Bahia, pela atuação do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador – CESAT, da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia.

#### **RECOMENDA:**

Aprovar Moção:

- 1)** Recomendando o estudo desse modelo de organização na área de saúde do trabalhador pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;
- 2)** Cumprimentando o Estado da Bahia e, em especial, a Direção e Equipe do CESAT, pelo trabalho desenvolvido, promovendo seu aperfeiçoamento e desenvolvimento.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária.